



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão	3
Prefeitura Municipal de Araiões	3
Prefeitura Municipal de Buriti Bravo	6
Prefeitura Municipal de Carolina	6
Prefeitura Municipal de Coelho Neto	8
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	8
Prefeitura Municipal de Pio XII	9
Prefeitura Municipal de Riachão	9
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	10
Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa	11
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	11

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão**DECRETO Nº 012/2017**

DECRETO Nº 012/2017 Dispõe sobre o horário de funcionamento das Secretárias e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal: **DECRETA:** Art. 1º - O horário de funcionamento das secretárias, a partir do dia 03 de abril de 2017, fica fixado como sendo de 07:30 às 13:00hs, horário este que os servidores contratados, comissionados e efetivos deverão prestar serviços. Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2017. THALITA E SILVA DE CARVALHO DIAS - PREFEITA MUNICIPAL**

Autor da Publicação: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

Prefeitura Municipal de Araiões**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017/PMA-MA**

OBJETO: Locação de máquinas pesadas e caminhões, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, a serem registrados em ata, que ficara disponível para locações futuras pela Prefeitura Municipal de Araiões e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa Municipal, durante o prazo de validade da Ata. DATA E HORA DE ABERTURA: 17/04/2017, às 08:30 horas. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araiões (MA), situada na RUA SETE DE SETEMBRO, S/N. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas, junto a C.P.L. localizada no endereço supra mencionado e por solicitação no e-mail licitacaoaraiões@gmail.com. Araiões (MA), 03 de abril de 2017. Rafael de Castro Araújo -Pregoeiro

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017/PMA-MA

OBJETO: Aquisição de material gráfico, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, a serem registrados em ata, que ficara disponível para aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Araiões e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa Municipal, durante o prazo de validade da Ata. DATA E HORA DE ABERTURA: 18/04/2017, às 13:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araiões (MA), situada na NA RUA SETE DE SETEMBRO, S/N. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas, junto a C.P.L. localizada no endereço supra mencionado e por solicitação no e-mail licitacaoaraiões@gmail.com. Araiões (MA), 03 de abril de 2017. Rafael de Castro Araújo -Pregoeiro.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017/PMA-MA

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme especificações

constantes no Anexo I do Edital, a serem registrados em ata, que ficara disponível para aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Araiões e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa Municipal, durante o prazo de validade da Ata. DATA E HORA DE ABERTURA: 18/04/2017, às 15:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araiões (MA), situada na NA RUA SETE DE SETEMBRO, S/N. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas, junto a C.P.L. localizada no endereço supra mencionado e por solicitação no e-mail licitacaoaraiões@gmail.com. Araiões (MA), 03 de abril de 2017. Rafael de Castro Araújo -Pregoeiro.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO 001/2017-PMA

A Prefeitura Municipal de Araiões - Maranhão, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 013, de 04/01/2017, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRUPO GERADOR, GRIDE E ILUMINAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO CARNAVAL POPULAR 2017 DE ARAIÕES. Empresa Vencedora: SERTEPA EVENTOS LTDA - EPP

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT COM O DESCONTO DE 4%	V. TOTAL COM O DESCONTO DE 4%	EMPRESA VENCEDORA
01	02	UNID	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - STANDBY BY. Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, automático singular, com capacidade mínima de 180 KVA, 03 tensões, 60 Hz, com combustível, cabos elétricos para ligação, atestado de abrangência, ART, operador, alimentação e hospedagem. O operador ficará a serviço durante os dias 25 a 28/02/2017.	1.	1.	SERTEPA EVENTOS LTDA
02	18	UNID	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária com caminhão limpa fossa e desmontagem, material em polietileno, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,20m de fundo x 2,20 de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade de 220 litros, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, apresentar licença sanitária municipal para descarte dos dejetos, durante os dias 25 a 28/02/2017. Manutenção diária, prazo para limpeza diária impreterivelmente as 08:00 da manhã todos os dias	1.	1.	SERTEPA EVENTOS LTDA
03	02	UNID	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos, com montagem, manutenção diária com caminhão limpa fossa e desmontagem, material em polietileno, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, licença sanitária municipal para descarte dos dejetos, durante os dias 25 a 28/02/2017.	1.	1.	SERTEPA EVENTOS LTDA
04	02	UNID	Sistema de Sonorização P A line com 32 canais (16 graves e 16 altas), com 02 alto falantes e 01 drive em cada caixa e subgrave com duplo 18" em cada caixa, com 02 consoles digitais de 48/24 canais. Bateria completa, side, microfone sem fio, 12 direct box passivo w 10 ativo, Cabos para microfones e balanceados. Sistema de contrabaixo e guitarra e retorno para teclado e voz. 02 mixer digitais 48 canais, c/ 24 vias de monitor, entradas XLR balanceadas; 16 amplificadores de potencia digital, sendo: 04/600 watts, 06/3000 watts e 06/12000 watts; 48 microfones (com ou sem fio), pedestais específicos p/ instrumentos de percussão, bateria, voz, sopró, e metais; 02 cubo de guitarras; 01 cubo para baixo; 16 caixas de som 03 vias com titânio e 02 auto falantes de 12 polegadas e 2 médios; 16 caixas sub-woofer 1600 watts potencia RMS cada; 16 caixas tipo spot p/ monitor de palco, c/ 02 vias, c/ 500 watts RMS cada; 08 caixas de som 02 vias com titânio e 02 auto falantes de 12 polegadas; 12 caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, 500 watts RMS cada; 04 caixas de grave p/ side; 04 caixas de truvia p/ side; 40 metros de trilha Box truss p30 para fly 02 processador digital ultradrive 2496 01 notebook com 4 giga de memória e processador i5 20 direct Box imp2 01 multicabo 48 vias xlr Incluir montagem e desmontagem, ART, alimentação e hospedagem, durante os dias 25 a 28/02/2017.	1.	1.	SERTEPA EVENTOS LTDA

05	02	UNID	<p>LOCAÇÃO DE PALCO 12x07m. Descrição: Palco duas águas, tamanho de 10m x 08m, teto e colunas em alumínio P-30. O piso do palco é em estrutura de alumínio, montado a 1,5m de altura em relação ao solo, sendo os pés compostos por duas peças, o interior de pé e o pé exterior, onde o interior de pé é também em perfil de alumínio extrudido e furado desde a sua sapata até à parte superior, deslizando por dentro do pé exterior. Compõe ainda os pisos grades (2,5m) e as trancas (1,25m). No perfil de grades e trancas de piso existe um rebordo para a fixação das placas de madeira, estas placas são em madeira prensada com várias camadas e espessura de 21mm. Nas suas faces superior e inferior está protegida com um material anti-derrapante. Para travamento tem de ser usada uma escora de estabilização construída em ferro. Também será necessário guarda corpo em toda a extensão do piso, com grades de 1,10m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m, confeccionados em ligas de alumínio extrudido. O acesso ao piso será por escadas confeccionadas em alumínio, medindo no mínimo 2m de largura com 02 corrimões e degraus de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, instaladas na parte traseira do palco. A cobertura deverá ser com lona anti-chama, fechamento nas laterais e fundo do palco com tela ortofônica na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries. Aterramento do palco conforme normas NBR. O acesso ao piso do palco será por escadas confeccionadas em alumínio, medindo no mínimo 2m de largura com 02 corrimões e degraus de acordo com as Normas do Corpo de Bombeiros Militar de Maranhão. Os degraus deverão estar sinalizados com fita fluorescente no intuito de prevenir acidentes.</p> <p>01 (um) Camarim medindo 4x4m em 12m norm, com fechamento em painel TS branco, teto em pergolado, com uma porta com tranca e chave, com cobertura especial estruturada em alumínio e lonas brancas no formato duas águas, com piso estruturado em alumínio e placas e madeira moduladas. O piso deverá ser forrado em carpete com espessura mínima de 3mm na cor grafite, novo, primeiro uso, instalado com fita dupla face, o carpete deverá conter uma película protetora para que não haja danos, ou o mesmo fique sujo antes da utilização. Mobiliário sendo: Mobiliário sendo: 02 conjuntos de sofá dois lugares, 02 mesas de plástico (70x70cm) e 08 cadeiras plásticas sem braço, 01 caixa térmica de 68 litros, com capacidade para 114 latas de 350 ml, 01 espelho de corpo inteiro de 2,00x0,70cm e 02 araras. Sendo todos em bom estado de conservação, limpos, novos e com boa aparência.</p> <p>Iluminação instalada pela licitante portando 01 lâmpada fluorescente econômica, em seções 1.000mm 20 watts ou 2.000mm 58 watts. Tomada: 02 (duas) tomadas de 110 volts, com capacidade para 300 watts, sem a fase terra, com cabeamento necessário.</p> <p>Anexo 10x08: a) 01 (uma) área de serviço anexa ao palco (house monitor) em medida aproximada de 4 m X 4 m, no palco, com fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva conforme norma NBR.</p> <p>b) "house mix" em P30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 4 m X 4 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura, com suporte para canhão seguidor. c) 02 (duas) asas de PA "Fly" em estrutura P30(alumínio), acompanhando o mesmo alinhamento do PALCO, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora. Incluir montagem e desmontagem, ART, alimentação e hospedagem, durante os dias 25 a 28/02/2017.</p>	15.360,00	30.720,00	SERTEPA EVENTOS LTDA
06	02	UNID	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - 08 Moving Head Beam 200 sharpe 04 corner Box Truss; 04 corner 4 faces Q30; 04 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 12 refletores com lâmpadas par foco 5; 12 refletores ACL; 01 mesa digital DMX; 12 refletores par 64 led de 3 watts; 02 mini bruts com 06 lâmpadas cada DWE; 02 máquinas de fumaça 3.000 watts DMX; 01 rack dimer com 48 canais digital; 01 men Power de 4000 watts; 04 refletores Elipsoidais; 12 box Truss; 04 corner Box Truss; 04 corner 4 faces Q30; 04 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 01 sistema de intercom com 4 pontos. Os serviços de iluminação deverão estar compatíveis com o rider técnico dos artistas e/ou bandas. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, ART, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.</p>	2.304,00	18.432,00	SERTEPA EVENTOS LTDA
07	02	MTS	<p>Grid de alumínio P30, medindo 8x6m para instalação de iluminação. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, ART, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.</p>	1.536,00	12.288,00	SERTEPA EVENTOS LTDA
TOTAL				R\$154.291,20		

Valor total do contrato: R\$ 154.291,20 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).Data: 21/02/2017.Considerando a legalidade e a formalidade do processo administrativo HOMOLOGO o resultado da Licitação em favor da empresa vencedora. Araioes(MA), 21 de fevereiro de 2017.CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO-Prefeito Municipal de Araioes

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO 002/2017-PMA

A Prefeitura Municipal de Araioes – Maranhão, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 013, de 04/01/2017, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2017.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DOS BENEFICIADOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS E PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ARAIOSES.Empresa: J. A. S. DE SOUZA – ME, CNPJ 07.894.563/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 122260490, com sede na Rua Arthur Carvalho, nº 10, Loteamento Queimados, Quadra A, Bom Jardim, São José de Ribamar-MA. Valor Total do Contrato : VALOR ESTÁ DE ACORDO COM A ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OU REFERENTE AOS VALORES LANÇADOS NAS PLANILHAS NA ATA DA SESSÃO DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017.Data: 23/02/2017.Considerando a legalidade e a formalidade do processo administrativo HOMOLOGO o resultado da Licitação em favor da empresa vencedora. Araioes(MA), 24 de fevereiro de 2017.CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO-Prefeito Municipal de Araioes.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO 003/2017-PMA

A Prefeitura Municipal de Araioes – Maranhão, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 013, de 04/01/2017, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2017.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAIOSES-MA.Empresa Vencedora do Certame: JESUS E FARIAS LTDA-ME, CNPJ nº 05.931.583/0001-98, sediada na Rua 11,quadra 13,casa 02,Conjunto Joaz Souza,Bairro São Vicente de Paula, representada no Processo Licitatório pelo Francisco de Jesus de França Farias, proprietário da Empresa vencedoraValor Total do Contrato : R\$ 169.327,00(CENTO E SESENTA E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE SETE REAIS) Mensal.Data do Certame: 23/02/2017.Considerando a legalidade e a formalidade do processo administrativo HOMOLOGO o resultado da Licitação em favor da empresa vencedora.Araioes(MA), 24 de fevereiro de 2017.CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO-Prefeito Municipal de Araioes

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017/PMA-MA

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, a serem registrados em ata, que ficara disponível para aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Araioes e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa Municipal, durante o prazo de validade da Ata. DATA E HORA DE ABERTURA: 18/04/2017, às 08:30 horas. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araioes (MA), situada na NA RUA SETE DE SETEMBRO, S/N. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas, junto a C.P.L. localizada no endereço supra mencionado e por solicitação no e-mail licitacaoaraioes@gmail.com. Araioes (MA), 03 de abril de 2017. Rafael de Castro Araújo -Pregoeiro.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017/PMA-MA

OBJETO: Manutenção de Ar-condicionado e Gabinete Odontológico com emprego de peças, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, a serem registrados em ata, que ficara disponível para solicitações de futuras manutenções pela Prefeitura Municipal de Araiões e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa Municipal, durante o prazo de validade da Ata. DATA E HORA DE ABERTURA: 18/04/2017, às 11:30 horas. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araiões (MA), situada na NA RUA SETE DE SETEMBRO, S/N. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas, junto a C.P.L. localizada no endereço supra mencionado e por solicitação no e-mail licitacaoaraiões@gmail.com. Araiões (MA), 03 de abril de 2017. Rafael de Castro Araújo -Pregoeiro.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017/PMA-MA

OBJETO: Aquisição de água mineral e gás GLP, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, a serem registrados em ata, que ficara disponível para aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Araiões e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa Municipal, durante o prazo de validade da Ata. DATA E HORA DE ABERTURA: 17/04/2017, às 15:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araiões (MA), situada na NA RUA SETE DE SETEMBRO, S/N. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas, junto a C.P.L. localizada no endereço supra mencionado e por solicitação no e-mail licitacaoaraiões@gmail.com. Araiões (MA), 03 de abril de 2017. Rafael de Castro Araújo -Pregoeiro.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO- CONVITE Nº 02/2017

ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO- CONVITE Nº 02/2017 - PMA-MA- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO.TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.DATA DE ABERTURA:11/04/2017, ÀS 08:30 hrs. SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: Projeto/Atividade: 12.361.0055.2020.0000 - Finalidade: 0.25.00.200.000 - Categoria: 3.3.90.39.00. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIÕES. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Araiões torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Araiões-MA. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoaraiões@gmail.com ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Araiões (MA), 31 de março de 2017. Levindo José Carneiro -Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017/PMA-MA

OBJETO: Locação de veículos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, a serem registrados em ata, que ficara disponível para locações futuras pela Prefeitura Municipal de Araiões e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa Municipal, durante o prazo de validade da Ata. DATA E HORA DE ABERTURA: 17/04/2017, às 11:30 horas. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araiões (MA), situada na RUA SETE DE SETEMBRO, S/N. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas, junto a C.P.L. localizada no endereço supra mencionado e por solicitação no e-mail licitacaoaraiões@gmail.com. Araiões (MA), 03 de abril de 2017. Rafael de Castro Araújo -Pregoeiro.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

ADIAMENTO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº001/2017

ADIAMENTO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº001/2017- A Prefeitura Municipal de Araiões vem tornar publico,nos órgão de Imprensa Oficial e no Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão, o adiamento do chamamento publico nº001/2017,por inoportunidade e inconveniencia,baseado no Poder discricionário de contratação da Administração Publica desse ENTE,portanto no momento de conveniência,repblicaremos e marcaremos em outra data esse Certame. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos.Araiões (MA), 31 de março de 2017.Levindo Jose Carneiro Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017/PMA-MA

OBJETO: Aquisição de veículos novos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, a serem registrados em ata, que ficara disponível para aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Araiões e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa Municipal, durante o prazo de validade da Ata. DATA E HORA DE ABERTURA: 17/04/2017, às 13:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araiões (MA), situada na NA RUA SETE DE SETEMBRO, S/N. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas, junto a C.P.L. localizada no endereço supra mencionado e por solicitação no e-mail licitacaoaraiões@gmail.com. Araiões (MA), 03 de abril de 2017. Rafael de Castro Araújo -Pregoeiro.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.00402017.3003.02/2017. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2017 ITENS DOS LOTES: II**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.00402017.3003.02/2017. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2017 Itens dos Lotes: II . CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Fornecimento de materiais didáticos escolares diversos para atender as necessidades das Secretarias municipais. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2017. **CONTRATADO:** MARTA FRANCISCA P. FERREIRA - ME RUA JOAQUIM AIRES Nº88 CENTRO. BURITI BRAVO - MA CEP: 65.685-000. CNPJ: 03.087.131/0001-46, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121695239. **REPRESENTANTE:** Marta Francisca Pereira Ferreira, portador do R.G. n.º 041731872011-5 SSP - MA, e do CIC/MF n.º 320.945.313-68. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 142.044,00 (cento e quarenta e dois mil e quarenta e quatro reais) para os itens constantes nos Lotes II **:VIGENCIA:** 31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.00402017.3003.01/2017. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2017 ITENS DOS LOTES: I

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.00402017.3003.01/2017. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2017 Itens dos Lotes: I . CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Fornecimento de materiais didáticos escolares diversos para atender as necessidades das Secretarias municipais. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2017. **CONTRATADO:** WELSON ALVES DE AMORIM - ME AV Máximo Ferreira s/n, Bairro centro. BURITI BRAVO - MA CEP: 65.685-000. CNPJ: 00.973.478/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.147.152-9. **REPRESENTANTE:** Welson Alves de Amorim, portador do R.G. n.º 861.974 SSP - MA, e do CIC/MF n.º 251.990.993-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 397.390,00 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e noventa reais) para os itens constantes nos Lotes I **:VIGENCIA:** 31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017. Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato do Sr. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso I, do art., 25, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para fornecimento de livros didático o ensino

infantil neste município. **CONTRATADO:** Empresa Brasil Nordeste LTDA(Editora Brasil Nordeste), CNPJ Nº 05.263.940/0001-97, Rua Lizandro Nogueira, 1477- Cento - Teresina-PI - CEP : 64.000-200, com o valor: R\$ 158.810,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e dez reais). Buriti Bravo - MA, 23 de março de 2017. Vera Maria Oliveira da Costa - Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 002/2017.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 002/2017. REFERENCIA: ITEM. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** fornecimento de livros didático para o ensino infantil neste município. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2017. **CONTRATADO:** Empresa Brasil Nordeste LTDA (Editora Brasil Nordeste), CNPJ Nº 05.263.940/0001-97, Rua Lizandro Nogueira, 1477- Cento - Teresina-PI - CEP : 64.000-200, **REPRESENTANTE:** Roberto Carlos Germano .**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 158.810,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e dez reais). **VIGENCIA:** 31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretario Municipal de Planejamento Administração e Finanças

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

Prefeitura Municipal de Carolina**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. Chamada Pública nº 001/2017. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada pela Portaria nº 032, de 02 de janeiro de 2017, torna público que a Chamada Pública nº 001/2017, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 02.05.2017, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 026/2013, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 03 de abril de 2017. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SRP**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº**

002/2017 - SRP O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001 - 50, vencedora do item: 01, com proposta apresentada no valor total de R\$ 281.100,00 (duzentos e oitenta e um mil e cem reais). Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina, Estado do Maranhão, em 3 de abril de 2017. James Dean Barbosa Oliveira **Diretor do SAAE**

Autor da Publicação: Diego de Sousa Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 004/2017-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017, torna público que o Pregão Presencial nº 004/2017-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços de Consultoria e Assessoria Contábil, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 20.04.2017, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 03 de abril de 2017. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES** - Pregoeiro

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 005/2017-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017, torna público que o Pregão Presencial nº 005/2017-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 20.04.2017, às 11h, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 03 de abril de 2017. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES** - Pregoeiro

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 006/2017-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017, torna público que o Pregão Presencial nº 006/2017-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para o Hospital Municipal de Carolina, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 24.04.2017, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 03 de abril de 2017. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES** - Pregoeiro

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 007/2017-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017, torna público que o Pregão Presencial nº 007/2017-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços de Material de Limpeza, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 26.04.2017, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 03 de abril de 2017. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES** - Pregoeiro

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 008/2017-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017, torna público que o Pregão Presencial nº 008/2017-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços de Material Gráfico, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 28.04.2017, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei

Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 03 de abril de 2017.

DANIEL ESTEVES GUIMARÃES - Pregoeiro

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/PP 023/2017-PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.281.738/0001-98. CONTRATADA: CONSTRUTORA H N LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.092.012/0001-19. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto a Contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas em regime de hora. Data da Assinatura: 03/04/2017. Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÃO: 02.06.04.122.0046.2033.3.3.90.39. Valor Global R\$ 1.510.169,00 (Um milhão, quinhentos e dez mil, cento e sessenta e nove reais), pela Contratante: Suely Maria Palhano Gomes e pela Contratada: Juliana Cassia Costa de Oliveira. Coelho Neto (MA), 03 de abril de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

REFERENCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017 - CPL. **CONTRATO: nº 055/2017. OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para o Fornecimento Parcelado de Materiais de Construção em geral para atender as necessidades da Administração Municipal no exercício 2017. **PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. **CONTRATADA: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME - CNPJ:** 19.701.865/0001-03. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$128.216,49**(Cento vinte e oito mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos). **FONTE DE RECURSO:** Lei Orçamentária Municipal em Vigor. **VALIDADE:** 31 de Dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Março de 2017. **Fundamento:** Leis 10.520/02, 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal, Ana Beatriz Arruda Macedo - Representante legal da empresa. Dr. Antonio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.

Autor da Publicação: ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos Hospitalar Permanentes para suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Menino Jesus deste Município.** Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **19/04/2017.** HORÁRIO: **14:00h.** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 13:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 29 de Março de 2017. Marta Helena Souza Aguiar - Pregoeira Municipal. Mariângela Barbosa Bezerra - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando a contratação de empresa especializada em lavagem em geral dos veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais Secretarias Municipais, para o exercício de 2017.** Tipo Menor Preço Global. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **20/04/2017.** HORÁRIO: **14:00h.** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 13:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 29 de Março de 2017. Marta Helena Souza Aguiar - Pregoeira Municipal. Mariângela Barbosa Bezerra - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

REFERENCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017 - CPL. **CONTRATO: nº 056/2017. OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para o Fornecimento Parcelado de Materiais de Construção em geral para atender as necessidades da Administração Municipal no exercício 2017. **PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. **CONTRATADA: E W MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 10.433.629/0001-89.** **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$44.648,34**(Quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos). **FONTE DE RECURSO:** Lei Orçamentária Municipal em Vigor. **VALIDADE:** 31 de Dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA: 07 de Março de 2017. Fundamento:** Leis 10.520/02, 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho -

Prefeito Municipal, Edgard Carneiro de Sousa Neto - Representante legal da empresa. Dr. Antonio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.

Autor da Publicação: ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando a contratação de empresas para a prestação de serviços de hospedagem ONDE LÊ-SE: com, LEIA -SE: e, fornecimento de alimentação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais Secretarias Municipais, para o exercício de 2017.** Tipo Menor Preço Global. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **20/04/2017**. HORÁRIO: **9:00h**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 13:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 30 de março de 2017. Marta Helena Souza Aguiar - Pregoeira Municipal. Mariângela Barbosa Bezerra - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

REFERENCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017 - CPL. **CONTRATO: nº 057/2017. OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para o Fornecimento Parcelado de Materiais de Construção em Geral, Materiais Elétricos e Materiais Hidráulicos, para atender as necessidades da Administração Municipal no exercício 2017. **PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. **CONTRATADA: CARVALHO & FEITOSA - CNPJ: 08.070.253/0001-43.** VALOR GLOBAL CONTRATADO: **R\$184.112,64**(Cento oitenta e quatro mil cento e doze reais e sessenta e quatro centavos). **FONTE DE RECURSO:** Lei Orçamentária Municipal em Vigor. **VALIDADE:** 31 de Dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA: 07 de Março de 2017. Fundamento:** Leis 10.520/02, 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal, Braulino Gomes Feitosa Filho - Representante legal da empresa. Dr. Antonio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.

Autor da Publicação: ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

Prefeitura Municipal de Pio XII

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL COMUNICA A

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA**, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL comunica a anulação do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de locação de veículos para a Prefeitura Municipal de PIO XII - MA, em decorrência de vício na condução do procedimento, sendo anulado por ilegalidade de ofício, com amparo no artigo 49 da Lei 8.666/93. Abre-se prazo de cinco dias úteis, contados a partir esta publicação, para interposição de recurso pelos interessados. Pio XII-MA, 30 de março de 2017. - **Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Riachão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017

Extrato do Contrato nº 24/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Riachão e **CAVALCANTE & MATOS LTDA, ESPECIE: Fornecimento. OBJETO: FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E DEMAIS SERVIÇOS POSTUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, Prefeitura Municipal de Riachão. VALOR DO CONTRATO: R\$ 203.125,00 (Duzentos e três mil, cento e vinte e cinco reais), Fonte de recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL(MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS) , PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2017. MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATARIOS: Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal de Riachão, pela contratante CAVALCANTE & MATOS LTDA, por seu representante legal Sr. Jonas Cavalcante Matos , pela contratada. DATA DA ASSINATURA. 03 DE ABRIL DE 2017.

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017

Extrato do Contrato nº 10/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Riachão e GAUSS ENGENHARIA E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA. ESPECIE: Aplicação. OBJETO: APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS EM RUAS DO MUNICÍPIO para Prefeitura Municipal de Riachão. VALOR DO CONTRATO:R\$ 14.950,00(CATORZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), Fonte de recurso: SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO, PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 21/04/2017. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATARIOS: Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal de Riachão, pela contratante GAUSS ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS, por seu representante legal Sr. Rodrigo Bessa Montes, pela contratada. DATA DA ASSINATURA. 22 DE MARÇO DE 2017

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL

N° 14/2017

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA e a empresa: JAN DA SILVA SOBRINHO & CIA. LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA SECRETARIAS, conforme proposta apresentada pela contratada.

N° DO CONTRATO	ORGÃO	OBJETO	VALOR
14/2017	SEC. DE INFRA ESTRUTURA	LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	75.300,0
14.A/2017	SEC. DE INFRA ESTRUTURA	LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	124.600,00
14.B/2017	SEC. DE MEIO AMBIENTE	LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	147.100,00
14.C/2017	SEC. DE AGRICULTURA	LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	75.300,00

FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO. PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: até 31/12/2017, podendo ser prorrogado de acordo com art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: JAN DA SILVA SOBRINHO & CIA. LTDA, representada pelo Sr. José Antônio Neves da Silva Sobrinho, Contratado, portador do CPF n° 041.304.283-90. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Março de 2017. assessoria jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA e a empresa: R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. OBJETO: LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA SECRETARIAS, conforme proposta apresentada pela contratada.

N° DO CONTRATO	ORGÃO	OBJETO	VALOR
14.D/2017	SEC. DE INFRA ESTRUTURA	LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	174.000,00
14.E/2017	SEC. DE INFRA ESTRUTURA	LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	174.000,00
14.F/2017	SEC. DE MEIO AMBIENTE	LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	214.600,00
14.G/2017	SEC. DE AGRICULTURA	LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	176.000,00

FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO. PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: até 31/12/2017, podendo ser prorrogado de acordo com art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, representada pelo Sr. Emanuel José Rocha da Silva, Contratado, portador do CPF n° 631.257.223-49. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Março de 2017-assessoria jurídica.

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017. O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de

cestas básicas, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade e risco sócio assistencias, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, cujo objeto foi adjudicado à empresa ANTONIO ROBERVAL RAMOS DOS SANTOS 02403486302, inscrita no CNPJ sob o n° 22.294.315/0001-21, no Valor Total de R\$ 107.904,00 (Cento e Sete Mil Novecentos e Quatro Reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA. Santo Antônio dos Lopes - MA, em 03 de Abril de 2017. GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA - Pregoeiro. Portaria n° 011/2017-GP.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017. O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de exames em geral, cujo objeto foi adjudicado à empresa DIAS & MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.107.348/0001-61, no Valor Total de R\$ 1.070.151,00 (Um Milhão Setenta Mil e Cinquenta e Um Reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA. Santo Antônio dos Lopes - MA, em 31 de Março de 2017. GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA - Pregoeiro. Portaria n° 011/2017-GP.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017. O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Lubrificantes em geral de interesse de diversas Secretarias deste Município, cujo objeto foi adjudicado às empresas: T. R. DOS SANTOS BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.255.433/0001-01, no Valor Total de R\$ 89.853,25 (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos) e M. A. FERNANDES COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o n° 69.411.577/0001-92, no Valor Total de R\$ 37.145,36 (Trinta e Sete Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA. Santo Antônio dos Lopes - MA, em 31 de Março de 2017. GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA - Pregoeiro. Portaria n° 011/2017-GP.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais esportivos, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, cujo objeto foi adjudicado à empresa L. DE A. BORGES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.935.937/0001-84, no Valor Total de R\$ 237.371,20 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA. Santo Antônio dos Lopes - MA, em 03 de Abril de 2017. GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA - Pregoeiro. Portaria nº 011/2017-GP.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa

EXTRATO CONTRATO Nº 001 DA INEXIGIBILIDADE 001/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 001 INEXIGIBILIDADE 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017-SMCDL

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA e a empresa W. V. DOS SANTOS COSTA - ME;

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

OBJETO: Contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, para realização de shows artísticos durante o evento denominado "CARNAVAL 2017", compreendendo a apresentação de 08(oito) shows artísticos, de Artistas com repertório musical de reconhecida popularidade e notoriedade em Senador Alexandre Costa, no Estado do Maranhão e no Cenário Regional.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 001/2017 e rege-se pelas disposições expressas no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações e demais legislações pertinentes;

VALOR: R\$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

VIGÊNCIA: Início: 23/02/2017 - Término: 28/04/2017

SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Senhor Orlando Mauro Sousa Arouche, CPF: 749.721.113-72, representando a contratante e o Empresário, Senhor WILFRAN VIEIRA DOS SANTOS COSTA, CPF nº 912.536.243-72, representando a empresa contratada;

RECURSOS: PRÓPRIOS/CONVENIO CELEBRADO COM GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO.

DOTAÇÃO: 13.392.0024.1080.000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Autor da Publicação: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 001/2017

O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 25, inciso III, da lei n. 8.666/93, na exposição de motivo da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Procuradoria Geral do Município e parecer da Controladoria Geral do Município, que integram o processo de inexigibilidade originado pelo Processo Administrativo nº 001/2017-SMCDL, RATIFICA a contratação direta de Artistas através de empresário exclusivo, visando à produção e realização de shows artísticos durante o evento denominado "CARNAVAL 2017", compreendendo a apresentação de 08(oito) shows artísticos, de Artistas e Bandas com repertório musical de reconhecida popularidade e notoriedade em Senador Alexandre Costa, no Estado do Maranhão, no Cenário Regional. A Contratação será feita junto à empresa W. V. DOS SANTOS COSTA-ME, representada pelo empresário, o Senhor Wilfran Vieira dos Santos Costa. O preço contratado para a realização dos serviços será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme proposta.

Em estrito cumprimento ai que determina o Artigo 26 da lei federal 8.666/93, torna público para conhecimento de todos a RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE EM EPIGRAFE.

Publique-se e Cumpra-se.

Senador Alexandre Costa (MA), 23 de fevereiro de 2017.

Orlando Mauro Sousa Arouche

Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa

Autor da Publicação: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES - ME, CNPJ: 00.252.902/0001-15 OBJETO: Prestação de serviços mecânicos de reparo de bomba injetora e sistema de freios do microônibus escolar (placa HPN - 7704) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 24/03/2017. VALOR CONTRATUAL: 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 24 de março de 2017. Miss Lany Maria de Sousa Sá - Secretaria Municipal de Educação.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 67/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 67/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017. EXONERAÇÃO A PEDIDO DE MISS LANY MARIA DE SOUSA SÁ DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Secretária Municipal de Educação é cargo em comissão, portanto, de livre

nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1°. - Exonerar a pedido a Sra. Miss Lany Maria de Sousa Sá, brasileira, casada, portadora do RG n°. 1.623.647 SSP/PI e CPF n°. 814.900.543-91 do cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Sucupira do Riachão - MA. Art. 1°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA N° 66/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N° 66/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017. NOMEAÇÃO DE MARCILENE DE SOUSA SÁ NA FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Supervisora de Ensino Fundamental é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1°. - Nomear a Sra. Marcilene de Sousa Sá, brasileira, portadora do RG n°. 2.287.493 SSP/PI e CPF n°. 010.002.473-41, na função de Supervisora de Ensino Fundamental do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MARÇO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA N° 65/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N° 65/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017. NOMEAÇÃO DE CLAUDIA REGINA DE FARIAS NA FUNÇÃO DE ACESSORA ESPECIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Assessora Especial de Saúde é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1°. - Nomear a Srª. Claudia Regina de Farias, brasileira, portadora do RG n°. 1.600.236 SSP/MA e CPF n°. 816.850.653-91, na função de Assessora Especial de Saúde do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA N° 64/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N° 64/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017. NOMEAÇÃO DE ELLEN DE SÁ LIMA PINHO NA FUNÇÃO DE ACESSORA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Assessora de Assistência Social é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1°. - Nomear a Sra. Ellen de Sá Lima Pinho, brasileira, portadora do RG n°. 21516152002-3 SSP/MA e CPF n°. 017.817.693-11, na função de Assessora de Assistência Social do Município de Sucupira do Riachão

(MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA N° 63/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N° 63/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017. NOMEAÇÃO DE KAYO SILVA MORAIS DE ALMEIDA NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Assessor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1°. - Nomear o Sr. Kayo Silva Moraes de Almeida, brasileiro, portador do RG n°. 045332452012-9 SSP/MA e CPF n°. 611.315.613-33, na função de Assessor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017/CPL. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ n° 12.095.429/0001-99 por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o n° 010/2017/CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de um veículo Pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), em conformidade com Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA:** 18 de abril de 2017 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, n° 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. **TIPO:** Menor Preço por Item. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **DIPLoma LEGAL:** Lei Federal n° 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal n° 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Sucupira do Riachão/MA, 30 de Março de 2017. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA N° 62/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N° 62/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017. NOMEAÇÃO DE LUCILEIDE LIMA SOUSA NA FUNÇÃO DE ACESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Assessora da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por

parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear a Srª Lucileide Lima Sousa, brasileira, portadora do RG nº. 112411599-1 SEJUSP/MA e CPF nº. 004.113.485-45, na função de Assessora da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 57/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 57/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017. NOMEAÇÃO DE LUIS FONSECA RIBEIRO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Assessor Especial da Prefeita é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear o Sr. Luis Fonseca Ribeiro, brasileiro, portador do RG nº. 1.290.887 SSP/MA e CPF nº. 404.421.283-04, na função de Assessor Especial da Prefeita do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 58/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 58/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017. EXONERAÇÃO DE MARIA ALICE DE SA LIMA DA FUNÇÃO DE ASSESSORA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Assessora de Assistência Social é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Exonerar a Sra. Maria Alice de Sá Lima, brasileira, portadora do RG nº. 155596 SSP/PI e CPF nº. 054.762.083-72, da função de Assessora de Assistência Social do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 61/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 61/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017. NOMEAÇÃO DE JEFFERSON DOS SANTOS ALMEIDA NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Assessor da Secretaria de Administração é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear o Sr. Jefferson dos Santos Ameida, brasileiro, portador do RG nº. 045264502012-0 SSP/MA e CPF nº. 611.243.443-14, na função de Assessor da Secretaria de Administração do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 60/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 60/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017. NOMEAÇÃO DE WILON DOS SANTOS ALMEIDA NA FUNÇÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Secretário Municipal de Agricultura é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear o Sr. Willon dos Santos Almeida, brasileiro, portador do RG nº. 040174782010-8 SSP/MA e CPF nº. 606.451.513-94, na função de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 MARÇO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 59/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 59/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017. NOMEAÇÃO DE VANDA CÔELHO MENDES NA FUNÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear a Sra. Vanda Côelho Mendes, brasileira, portadora do RG nº. 944.676 SEJUSP/MA e CPF nº. 300.811.813-53, na função de Secretária Municipal de Assuntos Institucionais do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:

I) VEÍCULOS OFICIAIS:

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:

I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

- a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22, § 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);
- d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);
- e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Tue Apr 04 04:00:16 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)